



INDICAÇÃO Nº

IND 4204 /2015

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em. 18 / 06 / 15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, implantação de linha de ônibus na AR – 18, conjunto I, em Sobradinho II/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de linha de ônibus na AR – 18, conjunto I, em Sobradinho II/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A AR – 18, conjunto I, em Sobradinho II não dispõe de meio de transporte público, sacrificando os moradores desta região que precisam percorrer grande distância a pé até o ponto de ônibus mais próximo.

A implantação da referida linha de ônibus dará maior mobilidade e conforto aos usuários, aumentando a sua qualidade de vida e protegendo-os da ação do tempo. Beneficiará também os estudantes que se ressentem da falta de transporte em horário escolar.

Importante ressaltar que as pessoas que precisam percorrer grandes distâncias até o ponto de ônibus mais próximo enfrentam chuva, sol, escuridão por falta de iluminação pública, resultando na falta de segurança.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2015.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4204 / 2015
Folha Nº 07-7

AP. ED 18 Jun 2015 09:06
11.944

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4204/2015
Folha Nº 027